



Decreto



DECRETO Nº 2802 – DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO – COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis Municipais nº 458 de 20 de junho de 2013 e nº 588 de 11 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de João Dourado, criado pela Lei Municipal nº. 458/2013, em atenção as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 588 de 11 de Março de 2021, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs, como membros titulares e respectivos suplentes:

I Secretaria Municipal de Educação

Ricardo Dos reis Pereira

Sueli Dias de Souza

II Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária

João Alberto Cardoso Dourado

Renata Ney Bruno de Lima

III Secretaria Municipal de Assistência Social

Elisangela Dourado da Silva Miranda

Leci Ribeiro dos Santos

IV Secretaria Municipal de Obras ou Infraestrutura

Hian dos Santos Dourado



Elmo Loula Dourado

V Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Veronica Gomes Araújo Oliviera

Edlene Alves de Sena Souza

VI EMBASA- Empresa Baiana de Águas e Saneamento

José Carlos Caetano de Souza

Ednilton Souza da Silva

VII Câmara Municipal de Vereadores

Matatias da Silva Dourado Neto

Lucinei Alves Dourado Nogueira

VIII – Membros do Comércio, setor empresarial e do setor de serviços do Município

Sergio Roberto Molfi de lima

Juracy Dourado Loula

IX Membros das Instituições Religiosas

Paulo Tertuliano dos Santos

Adolfo Dourado Costa

X Membros de associações ou cooperativas de catadores de matérias recicláveis

XXXXXXX

XI Sindicato de Produtores Rurais de João Dourado

Andresa Nunes Barreto Ramos

Clever Rodrigues da Silva

XII Associação dos Agentes Comunitários de João Dourado

Jesio Bastos da Silva Nery

Edson Barbosa de Souza

XIII Membros da sociedade civil ou ambientalistas com engajamento e referências reconhecidas pela proteção ambiental do município.

Everton de Oliveira Souza

Elton Ferreira da Silva

XIV Representantes dos produtores orgânicos com certificação comprovada.



Auristela Castro Loula


Sueli Moreira

Art. 2º – Deixa de nomear membros de associações ou cooperativas de catadores de matérias recicláveis, em razão de inexistir o referido segmento neste Município.

Art. 3º – O **COMDEMA** será presidido pelo Coordenador Municipal de Meio Ambiente de João Dourado.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2347/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, em 25 de Janeiro de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL